



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 13, de 30 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
PROCESSOS e-MEC 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento provado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1839ª Reunião Plenária realizada em 30 de janeiro de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Formar Comissão de Avaliação de Processos e-MEC 2017.

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

**Presidente:** Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio.

**Demais conselheiros:** Adm. Luciano Fernandes Novaes e Adm. Wanda Cristina Rocha.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017.

  
**Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar**  
**Presidente em Exercício – CRA-MG 9957**